

PORTARIAS DE DIÁRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49774****PORTARIA Nº 707 /2009**

Nome: ISAC MIRANDA MACHADO

Função: Agente Operacional

Destino: Mojú e Abaetetuba

Período: 01 a 04/12/2009

Objetivo: Dar apoio no transporte de material e equipamentos.

PORTARIA Nº 708 /2009

Nome: CAMILA DE MESQUITA SALIM

Função: Extensionista Rural I

Destino: Concórdia, Tomé Açu e Acará

Período: 14 a 22/12/2009

Objetivo: Monitorar e avaliar a execução das metas do

Convênio 052/MDA/EMATER

PORTARIA Nº 709 /2009

Nome: ED WILSON SOUZA NASCIMENTO

Função: Assessor Esp. Da DIREX

Destino: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari

Período: 18 a 28/12/2009

Objetivo: Orientar na elaboração dos relatórios do Convênio

052/MDA/EMATER.

PORTARIA Nº 727 /2009

Nome: FELIPE JOSÉ SOARES BEZERRA

Função: Assessor Esp. Da DIREX

Destino: São Miguel do Guamá

Período: 30/11 a 06/12/2009

Objetivo: Realizar monitoramento do Convênio 052/MDA/

EMATER

PORTARIA Nº 751 /2009

Nome: RAIMUNDO FARO BITENCOURT

Função: Extensionista Rural II

Destino: Acará, Peixe-Boi, Quatipuru, São Dom do Capim,

Colares e São Caetano de Odivelas.

Período: 30/11 a 03/12/2009

Objetivo: Conhecer experiências técnicas dos trabalhos da

EMATER.

PORTARIA Nº 753 /2009

Nome: GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS

Função: Téc. em Planejamento

Destino: Castanhal

Período: 27/11/2009

Objetivo: Participar da reunião de Planejamento da Arquitetura

da Rede de Fibra Ótica.

PORTARIA Nº 755 /2009

Nome: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS

Função: Motorista

Destino: Marabá

Período: 14 a 19/12/2009

Objetivo: Transportar agricultores da FETAGRI, para visita

técnica.

PORTARIA Nº 757 /2009

Nome: MARIA DO CARMO PINTO MACIEL

Função: Téc. em Planejamento

Destino: Regional do Tocantins(Moju)

Período: 14 a 17/12/2009

Objetivo: Orientar na elaboração de Planilhas com dados físicos

dos programas finalísticos para alimentar o sistema GP-PARÁ.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49616****PORTARIA: 4155**

Objetivo: REALIZAR DESLOCAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR

A 12 HORAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ORIGEM E DESTINO

APÓS PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIPE DE EMERGÊNCIA

SANITÁRIA ,PARA ATENDIMENTO A FOCO DE FEBRE AFTOSA,

REALIZADA EM CASTANHAL/PA

Fundamento Legal: Lei 5810/94 art.145/149

Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541974101/DÉBORA DE PAULA MARCELINO UENO (T.D.I.A) /

1.5 diárias (Deslocamento) / de 05/12/2009 a 06/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49623****PORTARIA: 4154**

Objetivo: REALIZAR DESLOCAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR

A 12 HORAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ORIGEM E DESTINO

APÓS PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIPE DE EMERGÊNCIA

SANITÁRIA ,PARA ATENDIMENTO A FOCO DE FEBRE AFTOSA,

REALIZADA EM CASTANHAL/PA

Fundamento Legal: Lei 5810/94 art.145/149

Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541974101/DÉBORA PAULA MARCELINO UENO (T.D.I.A) / 1.5

diárias (Deslocamento) / de 01/12/2009 a 02/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49294****PORTARIA: 4134/2009**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO PARA LEVANTAMENTO

FITOSSANITÁRIO DA BROCA DA TECA (SINOXYLON

CONIGERUM) NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149.

Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541867671/ANA FLÁVIA DOS SANTOS ABRANTES (AG. DE

DEF. AGROP.) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/11/2009 a

04/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49300****PORTARIA: 4135/2009**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO PARA LEVANTAMENTO

FITOSSANITÁRIO DA BROCA DA TECA (SINOXYLON

CONIGERUM) NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555859351/ANA CLÁUDIA DE SOUZA BEZERRA (AG. DE

DEF. AGROP.) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/11/2009 a

04/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49301****PORTARIA: 4136/2009**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO PARA LEVANTAMENTO

FITOSSANITÁRIO DA BROCA DA TECA (SINOXYLON

CONIGERUM) NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149.

Origem: AURORA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571904901/JOSÉ DA COSTA BASTOS JUNIOR (T.D.I.A) / 4.5

diárias (Completa) / de 07/12/2009 a 11/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49315****PORTARIA: 4137/2009**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO PARA LEVANTAMENTO

FITOSSANITÁRIO DA BROCA DA TECA (SINOXYLON

CONIGERUM) NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART. 145/149.

Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541867671/ANA FLÁVIA DOS SANTOS ABRANTES (AG.

DEF. AGROP.) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/12/2009 a

11/12/2009<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49378****PORTARIA Nº 4221/2009-ADEPARÁ, DE 02 DE****DEZEMBRO DE 2009.****O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ,** no uso de suas

atribuições legais e...

CONSIDERANDO o que consta nos autos nº 2006/257623,

datado de 26.07.2006, para apurar responsabilidade de

supostas condutas irregulares cometidas pelo servidor ANTONIO

SÉRGIO SOUSA MEDEIROS;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar foi

devidamente instaurado pela Portaria n. 2360/2006 – ADEPARÁ,

de 25 de setembro de 2006, publicada no DOE n. 30.776 em

29.09.06;

CONSIDERANDO que ao finalizar o procedimento apuratório a

Comissão remeteu o processo ao Diretor Geral para Julgamento,

todavia foram verificados vícios insanáveis que maculam a

legalidade deste;

CONSIDERANDO o princípio da auto-tutela inerente aos atos

da administração pública;

RESOLVE:I – **DECRETAR A NULIDADE** do Processo Administrativo

Disciplinar instaurado pela Portaria n. 2360/2006 – ADEPARÁ,

de 25 de setembro de 2006, publicada no DOE n. 30.776 em

29.09.06;

II – **DETERMINAR** que a Procuradoria Jurídica do órgão que

revise, atualize e instrua o processo para abertura de novo

Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 26 de novembro de 2009.

Aliomar Arapiraca da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4220/2009-ADEPARÁ, de 02 de dezembro de

2009.

O diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do**Estado do Pará – ADEPARÁ,** no uso de suas atribuições

legais, tendo em vista o que se apurou no processo

administrativo disciplinar n. 2008/153260, instaurado pela

Portaria nº 1641/2008, de 02 de junho de 2008, publicada no

DOE nº 31.182 de 04 de junho de 2008, em face do servidor

MILTON MARCELO BARROS SILVA, resolve, aplicar a

penalidade de repreensão, pela infração do art. 177, II e IV da

Lei 5.810/94.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 01 de dezembro de 2009.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR-GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 4219/2009-ADEPARÁ, DE 02 DE**DEZEMBRO DE 2009.****O diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do****Estado do Pará – ADEPARÁ,** no uso de suas atribuições

legais, tendo em vista o que se apurou na Sindicância

Administrativa n. 2009/105921, datado de 19.03.2009,

instaurada pela Portaria nº 620/2009-ADEPARA, de 06 de

abril de 2009, publicada no DOE nº 31.406 de 27 de abril de

2009, em face dos servidores **JAIRO DA SILVA GAMA** e**GLACIVALDO GAMA DE ALMEIDA,** resolve, nos termos

do art. 201, I e art.224 da Lei 5.810/94, arquivar o feito por

não restar comprovada qualquer irregularidade cometida por

aqueles servidores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 01 de dezembro de 2009.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIRETOR-GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº4218/2009-ADEPARÁ, de 02 de dezembro**de 2009.****O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ,** no uso de suas

atribuições legais e...

CONSIDERANDO o que consta nos autos nº 2007/125986,

datado de 12.04.2007, para apurar responsabilidade de

supostas condutas irregulares cometidas pelo servidor

WANDERLEY MELO NEPOMUCENO;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar

foi devidamente instaurado pela Portaria n. 1965/2007 –

ADEPARÁ, de 24 de julho de 2007, publicada no DOE n. 30.972

em 25.07.07;

CONSIDERANDO que ao finalizar o procedimento apuratório a

Comissão remeteu o processo ao Diretor Geral para Julgamento,

todavia foram verificados vícios insanáveis que maculam a

legalidade deste;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e auto-tutela

inerente aos atos da administração pública;

RESOLVE:I – **DECRETAR A NULIDADE** do Processo Administrativo

Disciplinar instaurado pela Portaria n. 1965/2007 - ADEPARÁ, de

24 de julho de 2007, publicada no DOE n. 30.972 em 25.07.07;

II – **DETERMINAR** que a Procuradoria Jurídica do órgão revise,

atualize e instrua o processo para abertura de novo Processo

Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de novembro de 2009.

Aliomar Arapiraca da Silva

Diretor Geral